



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 417/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 470/2022-SETRINS, protocolado em 11 de agosto de 2022 que justifica a necessidade da Servidora **MAYRA GISELE CARVALHO DA COSTA**, C.N.E.-4, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social de Monte Alegre/PA, se deslocar para a cidade de Santarém/PA, nos dias 16 a 17 de agosto de 2022, para participar da Curso de Agente de Desenvolvimento - SEBRAE.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora **MAYRA GISELE CARVALHO DA COSTA**, brasileira, portadora do RG nº 2957717-9 e do CPF 032.764.862-54, titular da conta 00037550-0 e Agencia 0949-0 - Banco do Brasil, o pagamento de **02 (duas) diárias**, para custear despesas na viagem, nos dias 16 a 17 de agosto do corrente ano, no valor unitário de R\$ 200,00(duzentos reais), perfazendo um total Líquido **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de agosto de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito de Monte Alegre/PA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 417/2022

PORTARIA Nº 417/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 470/2022-SETRINS, protocolado em 11 de agosto de 2022 que justifica a necessidade da Servidora **MAYRA GISELE CARVALHO DA COSTA**, C.N.E.-4, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social de Monte Alegre/PA, se deslocar para a cidade de Santarém/PA, nos dias 16 a 17 de agosto de 2022, para participar da Curso de Agente de Desenvolvimento - SEBRAE.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora **MAYRA GISELE CARVALHO DA COSTA**, brasileira, portadora do **RG nº 2957717-9** e do **CPF 032.764.862-54**, titular da conta 00037550-0 e Agência 0949-0 - Banco do Brasil, o pagamento de **02 (duas) diárias**, para custear despesas na viagem, nos dias 16 a 17 de agosto do corrente ano, no valor unitário de **R\$ 200,00(duzentos reais)**, perfazendo um total Líquido **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de agosto de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO

Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito de Monte Alegre/ PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7C5E0948

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 15/08/2022. Edição 3058

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>